



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /  
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº : 575/2017

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2017

Ao Senhor

**Silva Felipe da Silva**

Av. Padre João Bosco, s/n, CEP: 78.675-000

Ribeirão Cascalheira – MT

**ASSUNTO: PROCESSO 218529/2016 - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA**

**Prezado Senhor,**

Em face à Representação de Natureza Externa em desfavor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, **fica V. Senhoria CITADO para, no prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico (**cópia anexa – doc. digital 123198/2017**), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.